



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº ____ /2023

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	38 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AÇÃO	2.1026 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
FINALIDADE	AQUISIÇÃO DE 2 MESAS GINECOLÓGICAS, 2 FOCOS AUXILIARES, 1 BISTURI ELÉTRICO WEN, 1 NOTEBOOK, 1 IMPRESSORA PARA O PROJETO FLOR DE LÓTUS DA MATERNIDADE ALMEIDA CASTRO (ASSOC. DE ASSIST. E PROT. A MATERN. E A INFANCIA DE MOSSORÓ – APAMIM CNPJ 08.256.240/0001-63).
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
FONTE DE RECURSO	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
VALOR DESTINADO	R\$ 30.000,00



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 30.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró/RN, 27 de setembro de 2023.

PABLO AIRES
Vereador PSB



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A destinação de uma emenda impositiva para a aquisição de equipamentos essenciais, como 2 mesas ginecológicas, 2 focos auxiliares, 1 bisturi elétrico Wen, 1 notebook e 1 impressora para o Projeto Flor de Lótus da Maternidade Almeida Castro é uma escolha satisfatória justificável e de extrema importância para apoiar essa iniciativa que desempenha um papel fundamental no atendimento de vítimas de violência de abuso sexual.

O Projeto Flor de Lótus, como Centro de Referência e Atendimento para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual, tem a missão de oferecer um ambiente seguro e acolhedor, onde jovens vítimas de violência possam acessar todos os serviços e cuidados especializados necessários em um único local. Portanto, a aquisição de equipamentos médicos e tecnológicos é crucial para a eficiência e eficácia desse atendimento.

As 2 mesas ginecológicas são fundamentais para a realização de exames médicos especializados, proporcionando um ambiente adequado e confortável para o atendimento das vítimas. Os 2 focos auxiliares são importantes para iluminar melhor o ambiente durante os procedimentos médicos, garantindo que os profissionais de saúde tenham visibilidade adequada para a realização de exames e intervenções com precisão e segurança.

O bisturi elétrico Wen é um equipamento vital para procedimentos cirúrgicos, quando necessário. Ele permite que os médicos realizem intervenções com mais precisão, reduzindo riscos e garantindo a segurança dos pacientes.

O notebook e a impressora são ferramentas tecnológicas essenciais para o registro adequado dos atendimentos, o arquivamento de informações importantes e a comunicação eficiente entre os profissionais envolvidos no projeto. Isso contribui para a documentação adequada dos casos e o acompanhamento contínuo das vítimas.

Em resumo, o destino de uma emenda impositiva para a aquisição desses equipamentos para o Projeto Flor de Lótus da Maternidade Almeida Castro é uma medida que visa fortalecer e aprimorar a capacidade de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Além disso, esta iniciativa demonstra um compromisso valioso com a proteção das vítimas, a promoção da justiça e a busca por soluções eficazes para um problema tão delicado e urgente em nossa sociedade.

PABLO AIRES



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Vereador PSB